



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1077/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

**RESOLVE:**

Considerar prorrogada a **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciência Jurídica, por **360 (trezentos e sessenta) dias**, no período de **14 de abril de 2012 a 08 de abril de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de março de 2013.

**João Cauby de Almeida júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal